



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 014/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: **XXX.005.843-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Pessoal MDA nº 67, de 5 abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2023, Seção 2, pág. 03.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAFA/MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**

Nome da autoridade competente: **Fábio Josué Souza dos Santos**

Número do CPF: **XXX.395.105-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Código de Gestão 26351**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158092** - **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB - Código de Gestão 26351.**

3. OBJETO:

Apoiar ações de Residência Profissional Agrícola na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no âmbito do projeto “Programa de Residência Profissional Agrícola em Sistemas de Produção de Ruminantes na Bahia”, aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 (2020) – Concessão de bolsa aos residentes durante a vigência do projeto.

META 2 (2020) - Concessão de bolsa de bolsa ao professor-orientador

META 3 (2020) - Realizar visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes

META 4 (2020) - Custos indiretos – pagamento de taxa de administração à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX - R\$ 32.103,75, correspondente a 9% do valor total do projeto.

META 5 (2021) – Concessão de bolsa aos residentes durante a vigência do projeto.

META 6 (2021) - Concessão de bolsa de bolsa ao professor-orientador

META 7 (2021) - Realizar visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este projeto tem como principal motivação a qualificação profissional dos recém egressos do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, especialmente dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, Tecnólogo em Agroecologia e Zootecnia. A observação dos egressos da UFRB tem demonstrado uma desconexão destes com mercado de trabalho na área de Produção Animal no estado da Bahia, o que implica na dificuldade deste de se fixar na sua área de formação. Este projeto visa garantir um contato imediato do egresso da UFRB com empresas e agentes da área de produção animal, constituindo-se em um grande portal de acesso ao mercado de trabalho. O projeto também permitirá uma aproximação maior entre a instituição de ensino e as empresas do setor, contribuindo para uma formação acadêmica do profissional mais próxima da necessidade do mercado de trabalho, pela troca de experiências entre os docentes da instituição de ensino e os profissionais das empresas. O presente projeto está distribuído em três núcleos de formação: 1) Núcleo Caprinocultura de Leite; 2) Núcleo Caprinovinocultura de Corte; e 3) Bovinocultura de Leite. A caprinocultura de leite será desenvolvida no Território de Identidade do Sisal, região dentro do bioma Caatinga, sendo executado em três unidades residentes: a Fundação APAEB, a COOPERSABOR e a Bahiater. O bioma caatinga representa cerca de 64% da área do Estado da Bahia e muitos dos alunos da UFRB são oriundos desta região. Essencialmente a estrutura agrária é de pequenos produtores, com mão de obra familiar. A caatinga concentra o maior rebanho de caprinos do Brasil e grande parte do rebanho de ovinos. A caprinocultura de leite vem crescendo como uma alternativa de renda para os produtores desta região, uma vez que a renda com o leite permite arcar com os custos da suplementação do animal e ainda gera um excedente para o produtor. Diversas associações e cooperativas vêm sendo formadas nesta região, visando facilitar o processamento e escoamento da produção. Há uma grande demanda pela assistência técnica para estimular o aumento da produção, e isto vem ocorrendo através da organização dos produtores e/ou com auxílio de programas de fomento do governo estadual e federal. Assim, este núcleo permitirá uma formação complementar dos alunos, principalmente aqueles oriundos desta região, e contribuirá para a fixação deste profissional neste ambiente, através do conhecimento de um sistema viável de produção animal, ao mesmo tempo em que contribui

também para o desenvolvimento regional. A caprinovinocultura de corte será desenvolvida no Território de Identidade do Médio Rio das Contas e contará com duas unidades residentes: a UNIAGRO e a Bahiater. Este território possui dois biomas bem distintos, a região da mata, onde se cultiva cacau e banana como as principais culturas, e a região da caatinga, onde se destaca a criação de ovinos, caprinos e gado leiteiro. Este território teve a atuação de uma empresa privada, que estimulou a cadeia produtiva da caprinovinocultura de corte, pelo financiamento da assistência técnica, do melhoramento genético dos rebanhos e do escoamento da produção através de um frigorífico na região, chegando a ter 200 produtores associados. A participação da UNIAGRO, associação de produtores de Manuel Vitorino, visa dar continuidade a este projeto. Esta associação participa do Programa Rota do Cordeiro, em parceria com a UFRB, desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que financiará duas unidades de confinamento de pequenos ruminantes e a formação de uma área para produção de palma forrageira. Participa ainda do Programa Bahia Produtiva, do governo do estado, que através da criação das Alianças Produtivas Territoriais, com a participação do frigorífico Frigbahia, garantirá a assistência técnica e o escoamento da produção. Estes projetos são complementares ao projeto de Residência Profissional e devem garantir uma formação de excelência para os profissionais que optarem pela cadeia da caprinovinocultura de corte, com grande possibilidade de absorção com o desenvolvimento desta cadeia produtiva.

Já a bovinocultura de leite estará distribuída nos municípios de Cabaceiras do Paraguaçu e Várzea Nova, em duas unidades residentes, no primeiro a Fazenda Santa Lúcia e no segundo a Cooperativa de Produção Agropecuária de Giló e Região – COOPAG. A fazenda Santa Lúcia tem um sistema de produção intensivo de bovinos leiteiros, alojados em sistema Compost Barn, com capacidade para 200 vacas leiteiras em lactação, com genética de gado Pardo Suíço, Holandês e mestiços, de alto mérito genético. A fazenda fica às margens do Rio Paraguaçu, localizada a cerca de 40 km de Cruz das Almas, sede da UFRB. Já a COOPAG possui cerca de 30 produtores, de base familiar, localizados no município Várzea Nova, dentro do chamado polígono da seca, do estado da Bahia. A COOPAG, através do programa do estado Aliança Produtiva, mantém o serviço de assistência técnica aos produtores. Os municípios do núcleo de bovinos leiteiros são muito distintos, bem como os sistemas de produção adotados. Esta diversidade de sistemas produtivos pode contribuir para a formação dos alunos da UFRB, pela vivência de sistemas muito diferentes em relação a demanda e formas de atuação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de taxa de administração à Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, no valor de R\$ 32.103,75 reais, percentual de 9% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	valor total	Início	fim
META 1 (2020)	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto.	Bolsa	24	R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00	11/2020	07/2023
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista.						
META 2 (2020)	Concessa o pagamento de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00	11/2020	07/2023
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas.						
META 3 (2020)	Realizar visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes	Visitas às UR	06	R\$ 616,79	R\$ 3.700,74	11/2020	07/2023
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões.						
META 4 (2020)	Gestão administrativa financeira (taxa administrativa a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão)	taxa administrativa	1	R\$ 32.103,75	R\$ 32.103,75	11/2020	12/2024
META 5 (2021)	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto.	Bolsa	192	R\$ 1.200,00	R\$ 230.400,00	04/2021	12/2024
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista.						
META 6 (2021)	Concessa o pagamento de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	192	R\$ 200,00	R\$ 38.400,00	04/2021	12/2024
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas.						
META 7 (2021)	Realizar visitas técnicas e demais eventos de acompanhamento das atividades dos residentes	Visitas às UR	30	R\$ 616,79	R\$ 18.503,70	04/2021	12/2024
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2020	R\$ 155.205,97
Abri/2021	R\$ 201.502,22

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	(9%)	R\$ 356.708,19

12. PROPOSIÇÃO

Cruz das Almas – BA

Fábio Josué Souza dos Santos

Reitor – UFRB

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF,

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 04/05/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima**, Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia, em 05/05/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28396148** e o código CRC **48A64308**.